CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Estudo Técnico Preliminar 46/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64202.006762/2026-73

2. Descrição da necessidade

A necessidade da compra justifica-se pela reestruturação física do setor e pelo aumento do efetivo técnico, o que gerou um deficit imediato de estações de trabalho. Ademais, a natureza das atividades de TI exige longas jornadas sentadas, tornando indispensável o fornecimento de móveis ergonômicos que atendam à NR-17 para preservar a saúde dos servidores e militares. Complementarmente, a mesa de reunião suprirá a falta de infraestrutura para os alinhamentos diários de projetos, enquanto os demais itens substituirão mobiliários antigos já inservíveis.

Portanto, a aquisição por dispensa de licitação é fundamental para restabelecer as condições básicas de trabalho, garantir a eficiência administrativa e evitar a descontinuidade no desenvolvimento de sistemas essenciais da Força Terrestre.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Administrativa do Centro de Desenvolvimento de Sistemas	OTAVIO SILVEIRA MACHADO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos necessários dos materiais a serem adquiridos, estão detalhadamente descritos na tabela de itens do Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Considerando tratar-se de aquisição de material permanente, classificado como bem de natureza comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital mediante especificações usuais de mercado, procedeu-se à pesquisa junto ao **Portal de Compras do Governo Federal** e ao **Painel de Preços**

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo abrange o fornecimento de materiais permanentes (mobiliário corporativo) para o atendimento do CDS.

6.2. A aquisição desses equipamentos visa atender a necessidade imediata de suprir o déficit de mobiliário básico no Centro de Desenvolvimento de Sistemas, decorrente do desgaste natural e da insuficiência das estruturas atuais

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto / Regulável / Anatômico , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Cor: Preta , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Encosto Em Tela , Quantidade Pés: 5 UN, Dimensões Assento: 50 X 50 C	637729	UN	20	R$ 1.086,66	R$ 21.733,33
2	Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Mdp , Comprimento: 3,60 M, Largura: 1,10 M, Altura: 0,78 M, Cor: Preta , Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Cor Face Superior: Carvalho Claro , Tipo Estrutura: Metálica , Características Adicionais: Calha Para Fiação, Sapatas Niveladoras, Calhas Ene , Espessura Tampo: 4 CM, Cor Estrutura: Preta , Material Tampo: Mdp	636522	UN	1	R$ 937,66	R$ 937,66
3	Mesa Escritório Material Estrutura: Metal , Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Laminado Fenólico Melamínico Baixa Pressão , Largura: 1000 MM, Altura: 750 MM, Comprimento: 1800 MM, Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais 1: Caixa De Tomada	637662	UN	1	R$ 1.283,07	R$ 1.283,07

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 24.039,22

Valor total: R$ 24.039,22

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Conforme inciso II e III e § 1º do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, não haverá parcelamento da solução por se trata de processo licitatório de item único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A presente contratação não está atrelada a nenhuma outra contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O planejamento foi realizado fora do prazo em razão de imprevistos excepcionais decorrentes da recente criação da autonomia administrativa. Essa nova configuração institucional demandou ajustes nos processos internos e adaptação das equipes à nova estrutura de gestão, o que exigiu tempo adicional para organização e reestruturação das atividades. Em consequência, houve impacto no cumprimento dos prazos inicialmente estabelecidos.

11.2. Não obstante, a demanda foi incluída tempestivamente no PCA 2025, contemplando o planejamento das necessidades apresentadas pelo CDS em relação ao material indispensável para a adequada execução das atividades e serviços sob sua responsabilidade.

- **ID PCA no PNCP:** 00394452000103-0-000336/2026
- **Data de publicação no PNCP:** 15/05/2025
- **ID do item no PCA:** 121
- **Classe/Grupo:** 7110 – Mobiliário para escritório
- **Identificador da Futura Contratação:** 160745-3/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente proposta de contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração. Espera-se ainda, o alcance dos seguintes resultados:

- Consolidar a estrutura física capaz de atender inicialmente às necessidades dos diversos setores do CDS
- Proporcionar qualidade de vida no trabalho e o bem-estar dos integrantes do CDS, em consonância com a qualidade de funcionamento de toda parte de informática.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A presente contratação requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações e exigências foram cumpridas satisfatoriamente, não havendo necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, visto que que pode ser requisitado aos Quadros do efetivo a verificação do material adquirido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais significativos na presente contratação, visto que se trata apenas da aquisição de mobiliário pronto para uso, sem realização de obras ou geração de poluentes.

Contudo, como medida preventiva, os possíveis impactos restringem-se ao descarte das embalagens de transporte e à destinação final dos móveis ao fim de sua vida útil. Para mitigar esses efeitos, será exigido que os materiais sejam provenientes de fontes sustentáveis (como madeira de reflorestamento) e que o descarte de embalagens e bens inservíveis seja feito de forma ambientalmente adequada, priorizando a reciclagem ou o reaproveitamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o exposto e com base nas informações levantadas durante o planejamento, esta equipe declara **viável** a contratação pretendida, que tem por objeto a aquisição de mobiliário por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A solução escolhida mostra-se técnica e economicamente adequada para atender à necessidade da Administração, existindo fornecedores no mercado capazes de entregar os itens dentro das especificações, prazos e valores estimados, além de haver disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE ARTUR DA COSTA FERREIRA

Integrante Técnico

Assinou eletronicamente em 18/11/2026 às 10:42:03.

ZERCK LUCAS DA SILVA PEREIRA

Integrante Administrativo

Assinou eletronicamente em 18/11/2026 às 10:42:19.

OTAVIO SILVEIRA MACHADO

Integrante Requisitante

Assinou eletronicamente em 23/11/2026 às 12:54:14.